



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. **Cintia Grecov Peres**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1 . 1 . Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº **32/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 1.521.210,99 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos)**, a contar de **24/09/2024**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 45.607.116,60** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 121680158

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2340.3.3.90.39.00.00

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 21/03/2025, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121764599** e o código CRC **73B15FFA**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0006113-4

SEI nº 121764599